

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 06 de Fevereiro de 2023 Nº 28.432

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\* DECRETO Nº 054, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/00415;

#### DECRETA:

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conferência Estadual de Saúde
2. Conselho Estadual de Saúde

- 2.1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 2.2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
3. Comissão Intergestora Bipartite
- 3.1. Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

#### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Saúde
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto do Complexo Regulador
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
- 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças
- 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica e Educação na Saúde
- 1.8. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
- 1.9. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Tecnologia da Informação

#### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
2. Ouvidoria Setorial de Saúde
3. Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Comissão de Ética
6. Unidade Setorial de Correição
7. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
8. Núcleo de Telessaúde e Saúde Digital
9. Núcleo de Projetos e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS
10. Unidade Jurídica
11. Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica
12. Núcleo de Apoio Técnico à Regulação de Urgência e Emergência

#### IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o Portal E-Mato Grosso: [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Orçamento
  - 1.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária
  - 1.2. Coordenadoria de Convênios
2. Superintendência de Finanças
  - 2.1. Coordenadoria da Receita
  - 2.2. Coordenadoria de Execução Financeira
3. Superintendência de Contabilidade
  - 3.1. Coordenadoria Contábil
  - 3.2. Coordenadoria de Prestação de Contas
4. Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 4.1. Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal
  - 4.2. Coordenadoria de Monitoramento e Vida Funcional
  - 4.3. Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento
  - 4.4. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
  - 4.5. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho
5. Superintendência Administrativa
  - 5.1. Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 5.2. Coordenadoria de Transportes
  - 5.3. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
  - 5.4. Coordenadoria de Patrimônio
  - 5.5. Coordenadoria de Materiais
6. Superintendência de Tecnologia da Informação
  - 6.1. Coordenadoria de Infraestrutura de TI
  - 6.2. Coordenadoria de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
7. Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção
  - 7.1. Coordenadoria de Fiscalização
  - 7.2. Coordenadoria de Manutenção
8. Superintendência de Aquisições e Contratos
  - 8.1. Coordenadoria de Aquisições
  - 8.2. Coordenadoria de Contratos

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares
  - 1.1. Coordenadoria de Gestão e Organização de Serviços
  - 1.2. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira
    - 1.2.1. Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas Hospitalares
  - 1.3. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares
2. Superintendência de Unidades Especializadas
  - 2.1. Coordenadoria de Apoio Administrativo às Unidades Especializadas
3. Superintendência de Assistência Farmacêutica
  - 3.1. Coordenadoria da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado
  - 3.2. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
  - 3.3. Coordenadoria de Farmácia de Demanda Extraordinária
  - 3.4. Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos
  - 3.5. Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos
4. Superintendência de Regulação da Saúde
  - 4.1. Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio
  - 4.2. Coordenadoria de Apoio Administrativo
  - 4.3. Coordenadoria de Apoio Técnico às Centrais de Regulação
  - 4.4. Coordenadoria de Transplantes
    - 4.4.1. Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
    - 4.4.2. Gerência de Captação de Órgãos e Tecidos
5. Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência
  - 5.1. Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
  - 5.2. Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e

Emergência de Leitos Hospitalares.

6. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação
  - 6.1. Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde
    - 6.1.1. Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta complexidade - MAC
  - 6.2. Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde
  - 6.3. Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde
  - 6.4. Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde
7. Superintendência de Vigilância em Saúde
  - 7.1. Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização
  - 7.2. Coordenadoria de Vigilância Sanitária
    - 7.2.1. Gerência de Fiscalização, Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
    - 7.2.2. Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
    - 7.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação em Vigilância Sanitária
    - 7.2.4. Gerência de Análise do Projeto Arquitetônico
  - 7.3. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
    - 7.3.1. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
    - 7.3.2. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
    - 7.3.3. Gerência de Informação e Análise em Vigilância Epidemiológica
    - 7.3.4. Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos
  - 7.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
    - 7.4.1. Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses
    - 7.4.2. Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental
  - 7.5. Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador
8. Superintendência de Atenção à Saúde
  - 8.1. Coordenadoria de Atenção Primária
    - 8.1.1. Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde
  - 8.2. Coordenadoria de Atenção Secundária
  - 8.3. Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção a Saúde
  - 8.4. Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde
  - 8.5. Coordenadoria de Saúde Bucal
  - 8.6. Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde
  - 8.7. Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde
  - 8.8. Coordenadoria de Atenção Terciária

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCENTRALIZADA**

1. Superintendência de Gestão Regional
  - 1.1. Coordenadoria Administrativa Regional
  - 1.2. Coordenadoria Técnica de Gestão Regional
- 1.3. Escritório Regional de Saúde de Água Boa
  - 1.3.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa
- 1.4. Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
  - 1.4.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
- 1.5. Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
  - 1.5.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
- 1.6. Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
  - 1.6.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
- 1.7. Escritório Regional de Saúde de Cáceres
  - 1.7.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
- 1.8. Escritório Regional de Saúde de Colíder
  - 1.8.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder
- 1.9. Escritório Regional de Saúde de Diamantino
  - 1.9.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino
- 1.10. Escritório Regional de Saúde de Juara
  - 1.10.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara
- 1.11. Escritório Regional de Saúde de Juína
  - 1.11.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína
- 1.12. Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

- 1.12.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
- 1.13. Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda  
1.13.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
- 1.14. Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte  
1.14.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
- 1.15. Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis  
1.15.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
- 1.16. Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia  
1.16.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
- 1.17. Escritório Regional de Saúde de Sinop  
1.17.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop
- 1.18. Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra  
1.18.1. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
2. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT  
2.1. Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso  
2.1.1. Gerência da Qualidade e Biossegurança do LACEN  
2.1.2. Gerência de Planejamento e Informação do LACEN  
2.1.3. Gerência Administrativa do LACEN  
2.1.4. Coordenadoria do Laboratório de Saúde Pública  
2.1.4.1. Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica  
2.1.4.2. Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária  
2.1.4.3. Gerência de Laboratório de Fronteira
3. MT-Hemocentro  
3.1. Diretoria do MT - Hemocentro  
3.1.1. Coordenadoria Administrativa do MT-Hemocentro  
3.1.2. Coordenadoria Técnica do MT-Hemocentro  
3.1.2.1. Gerência de Doação de Sangue  
3.1.2.2. Gerência de Diagnóstico Laboratorial  
3.1.2.3. Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes  
3.1.2.4. Gerência Ambulatorial e Transfusional  
3.1.3. Coordenadoria da Hemorrede Estadual
4. Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC  
4.1. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso  
4.1.1. Coordenadoria Administrativa do CERMAC  
4.1.2. Coordenadoria Técnica do CERMAC  
4.1.3. Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC
5. Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III  
5.1. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III  
5.1.1. Coordenadoria Administrativa do CRIDAC/CER III  
5.1.2. Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III  
5.1.3. Coordenadoria de Gestão Ambulatorial CRIDAC/CER III
6. Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE  
6.1. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE  
6.1.1. Gerência Administrativa do CEOPE  
6.1.2. Gerência Técnica do CEOPE
7. Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT  
7.1. Conselho Escolar  
7.2. Superintendência da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso  
7.2.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica  
7.2.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão  
7.2.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde  
7.2.4. Coordenadoria de Administração Escolar  
7.2.4.1. Gerência de Documentação e Registro Escolar

- 7.2.4.2. Gerência Administrativa da ESP/MT  
7.2.5. Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância

8. Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella"  
8.1. Superintendência Administrativa e Financeira  
8.2. Superintendência de Enfermagem  
8.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME  
8.2.2. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica  
9. Hospital Regional de Sorriso  
9.1. Superintendência Administrativa e Financeira  
9.2. Superintendência de Enfermagem  
9.2.1. Coordenadoria de Urgência e Emergência  
9.2.2. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica  
9.2.3. Coordenadoria de Medicina Intensiva
10. Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes"  
10.1. Superintendência Administrativa e Financeira  
10.2. Superintendência de Enfermagem  
10.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME  
10.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência  
10.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica  
10.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva
11. Hospital Regional de Colíder  
11.1. Superintendência Administrativa e Financeira  
11.2. Superintendência de Enfermagem  
11.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME  
11.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência  
11.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica  
11.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva
12. Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"  
12.1. Superintendência Administrativa e Financeira  
12.2. Superintendência de Enfermagem  
12.2.1. Coordenadoria de Urgência e Emergência  
12.2.2. Coordenadoria de Medicina Intensiva
13. Hospital Regional de Sinop  
13.1. Superintendência Administrativa e Financeira  
13.2. Superintendência de Enfermagem  
13.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME  
13.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência  
13.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica  
13.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva
14. Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva"  
14.1. Superintendência Administrativa e Financeira  
14.2. Superintendência de Enfermagem  
14.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME  
14.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência
15. Hospital Estadual Santa Casa  
15.1. Superintendência Administrativa e Financeira  
15.2. Superintendência de Enfermagem  
15.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME  
15.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência  
15.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica  
15.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva
16. Centro Integrado de Atenção Psicossocial Aduino Botelho - CIAPS  
16.1. Superintendência do CIAPS  
16.1.1. Coordenadoria de Apoio Administrativo do CIAPS  
16.1.2. Coordenadoria de Apoio Técnico do CIAPS  
16.1.3. Coordenadoria da Unidade II  
16.1.4. Coordenadoria da Unidade III  
16.1.5. Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD)  
16.1.6. Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPSI)  
16.1.7. Coordenadoria do "Lar Doce Lar"

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 12 do inciso III e os itens do inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2 e 3 do inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas no item 1 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Saúde.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas no item 1 do inciso VI e os itens 8 a 15 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar.

**Art. 10º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto do Complexo Regulador.

**Art. 11º** As Unidades Administrativas dispostas no item 2 e 3 do inciso VI, itens 3, 4, 5, 6 e 16 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas.

**Art. 12º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 9 do inciso III, itens 6, 7 e 8 do inciso VI e o item 2 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde.

**Art. 13º** As Unidades Administrativas dispostas no item 4 e 5 do inciso V e o item 7 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica e Educação na Saúde.

**Art. 14º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 7 inciso V, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

**Art. 15º** A Unidade Administrativa dispostas no item 8 do inciso V, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos.

**Art. 16º** As atividades agrupadas no nível de execução sistêmica serão racionalizadas e executadas pela Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças, Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica e Educação na Saúde, Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos e Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, para a consequente melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às atividades finalísticas.

**§1º** Os recursos da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde terão como gestor o Secretário de Estado de Saúde serão operacionalizados pela Secretaria Adjunta Orçamento, Finanças através das Superintendências de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aquela hierarquicamente subordinada.

**Art. 17º** Os Hospitais do Estado poderão ser gerenciados direta ou indiretamente, obedecendo às normas constitucionais e legais pertinentes.

**Art. 18º** Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto

**Art. 19º** As unidades de Gestão de Pessoas são responsáveis pelo envio dos atos de nomeações e exonerações para a Secretaria Adjunta de Ação Governamental da Casa Civil, observando os prazos de vigência e as alterações promovidas pela reestruturação organizacional do órgão ou entidade.

**Art. 20º** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados

os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

**Art. 21** Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 22** Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Art. 23** Revoga-se o Decreto nº 1.512, de 1º de novembro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conferência Estadual de Saúde			
2. Conselho Estadual de Saúde			
2.1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-
2.2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Secretário Executivo de Conselho V	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
3. Comissão Intergestora Bipartite			
3.1. Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite			
- Secretário Executivo de Conselho V	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde			
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto do Complexo Regulador			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Médicos Reguladores	DGA-4	13	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica e Educação na Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.8. Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.9. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Tecnologia da Informação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
2. Ouvidoria Setorial de Saúde			
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-
3. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS			
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-

4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Comissão de Ética			
6. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial III	DGA-6	1	-
7. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
8. Núcleo Gestor do Telessaúde			
9. Núcleo de Projetos e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS			
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
10. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
11. Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica			
12. Núcleo de Apoio Técnico à Regulação de Urgência e Emergência			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	11	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	4
- Assistente Técnico I	DGA-8	8	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	5
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria da Receita			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2. Coordenadoria de Execução Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Contabilidade			
- Superintendente	DGA-3	1	-
3.1. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria de Prestação de Contas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Monitoramento e Vida Funcional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.3. Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.4. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.5. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-

5.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.4. Coordenadoria de Patrimônio			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.5. Coordenadoria de Materiais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
6.1. Coordenadoria de Infraestrutura de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção			
- Superintendente	DGA-3	1	-
7.1. Coordenadoria de Fiscalização			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2. Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
8.1. Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	2
8.2. Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão e Organização de Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2.1. Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas Hospitalares			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Unidades Especializadas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1. Coordenadoria de Apoio Administrativo às Unidades Especializadas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Assistência Farmacêutica			
- Superintendente	DGA-3	1	-
3.1. Coordenadoria da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.3. Coordenadoria de Farmácia de Demanda Extraordinária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.4. Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.5. Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Superintendência de Regulação da Saúde			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Apoio Administrativo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.3. Coordenadoria de Apoio Técnico às Centrais de Regulação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.4. Coordenadoria de Transplantes			
- Coordenador	DGA-5	1	-

4.4.1. Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.4.2. Gerência de Captação de Órgãos e Tecidos			
- Gerente	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
6.1. Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Médicos Supervisores	DGA-4	15	-
6.1.1. Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2. Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.3. Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.4. Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-3	1	-
7.1. Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2. Coordenadoria de Vigilância Sanitária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2.1. Gerência de Fiscalização, Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2.2. Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2.3. Gerência de Monitoramento e Avaliação em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.2.4. Gerência de Análise do Projeto Arquitetônico			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.3.1. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3.2. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3.3. Gerência de Informação e Análise em Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.3.4. Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.4.1. Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.2. Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.5. Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-3	1	-
8.1. Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.1.1. Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde			
- Gerente	DGA-6	1	-
8.2. Coordenadoria de Atenção Secundária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.3. Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde			

- Coordenador	DGA-5	1	-
8.4. Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.5. Coordenadoria de Saúde Bucal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.6. Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.7. Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.8. Coordenadoria de Atenção Terciária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA</b>			
1. Superintendência de Gestão Regional			
- Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria Administrativa Regional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria Técnica de Gestão Regional			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.3. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.4. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.5. Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.6. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.7. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.8. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.9. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.10. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.11. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.12. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.13. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.14. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.15. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.16. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.17. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
1.18. Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional	DGA-5	1	-
2. Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
2.1. Gerência da Qualidade e Biossegurança do LACEN			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2. Gerência de Planejamento e Informação do LACEN			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.3. Gerência Administrativa do LACEN			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.4. Coordenadoria do Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.4.1. Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica			

- Gerente	DGA-6	1	-
2.4.2. Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.4.3. Gerência de Laboratório de Fronteira			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Diretoria do MT - Hemocentro			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
3.1. Coordenadoria Administrativa do MT - Hemocentro			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2.1. Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.2. Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.3. Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.4. Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.3. Coordenadoria da Hemorrede Estadual			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria Administrativa do CERMAC			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria Técnica do CERMAC			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.3. Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
5.1. Coordenadoria Administrativa do CRIDAC/CER III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CRIDAC/CER III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE			
- Diretor de Unidade de Saúde	DGA-3	1	-
6.1. Gerência Administrativa do CEOPE			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2. Gerência Técnica do CEOPE			
- Gerente	DGA-6	1	-
7. Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT			
7.1. Conselho Escolar			
7.2 Superintendência da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT			
- Superintendente	DGA-3	1	-
7.2.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.2.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.4. Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7.4.1. Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-6	1	-
7.4.2. Gerência Administrativa da ESP/MT			

- Gerente	DGA-6	1	-
7.5. Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8. Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanello"			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
8.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
8.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
8.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8.2.2. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9. Hospital Regional de Sorriso			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
9.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
9.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
9.2.1. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9.2.2. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9.2.3. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10. Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes"			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
10.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
10.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
10.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11. Hospital Regional de Colíder			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
11.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
11.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
11.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
12. Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
12.1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
12.2. Superintendência de Enfermagem			
- Superintendente	DGA-3	1	-
12.2.1. Coordenadoria de Urgência e Emergência			
- Coordenador	DGA-5	1	-
12.2.2. Coordenadoria de Medicina Intensiva			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13. Hospital Regional Sinop			
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-
13.1. Superintendência Administrativa e Financeira			

- Superintendente	DGA-3	1	-		
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-		
13.2. Superintendência de Enfermagem					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
13.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
13.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
13.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
13.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
14. Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva"					
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-		
14.1. Superintendência Administrativa e Financeira					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-		
14.2. Superintendência de Enfermagem					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
14.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
14.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
15. Hospital Estadual Santa Casa					
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-		
15.1. Superintendência Administrativa e Financeira					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
- Assessor Técnico de Saúde IV	DGA-5	1	-		
15.2. Superintendência de Enfermagem					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
15.2.1. Coordenadoria de Enfermagem Cirúrgica e CME					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
15.2.2. Coordenadoria de Urgência e Emergência					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
15.2.3. Coordenadoria de Clínica Médica e Pediátrica					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
15.2.4. Coordenadoria de Medicina Intensiva					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
16. Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS					
- Diretor de Unidade Hospitalar	DGA-3	1	-		
16.1. Superintendência do CIAPS					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
16.1.1. Coordenadoria de Apoio Administrativo do CIAPS					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
16.1.2. Coordenadoria de Apoio Técnica do CIAPS					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
16.1.3. Coordenadoria da Unidade II					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
16.1.4. Coordenadoria da Unidade III					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
16.1.5. Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD)					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
16.1.6. Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Infante - Juvenil (CAPSI)					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
16.1.7. Coordenadoria do "Lar Doce Lar"					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
SUBTOTAL					
		312	15		
TOTAL					
		327			

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-

DGA 2	15	-
DGA 3	49	-
DGA 4	64	2
DGA 5	129	2
DGA 6	41	6
DGA 7	1	-
DGA 8	10	5
DGA 9	2	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	312	15
TOTAL	327	

## ANEXO III

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>RONDONÓPOLIS</b>
01 - Cuiabá	01 - Rondonópolis
02 - Acorizal	02 - Alto Araguaia
03 - Barão de Melgaço	03 - Alto Garças
04 - Chapada dos Guimarães	04 - Alto Taquari
05 - Jangada	05 - Araguaína
06 - Nova Brasilândia	06 - Campo Verde
07 - Nossa Senhora do Livramento	07 - Dom Aquino
08 - Planalto da Serra	08 - Guiratinga
09 - Poconé	09 - Itiquira
10 - Santo Antonio do Leverger	10 - Jaciara
11 - Várzea Grande	11 - Juscimeira
	12 - Paranatinga
	13 - Pedra Preta
	14 - Poxoréo
	15 - Primavera do Leste
	16 - Santo Antonio do Leste
	17 - São José do Povo
	18 - São Pedro da Cipa
	19 - Tesouro
<b>BARRA DO GARÇAS</b>	<b>CÁCERES</b>
01 - Barra do Garças	01 - Cáceres
02 - Araguaiana	02 - Araputanga
03 - Campinápolis	03 - Curvelândia
04 - General Carneiro	04 - Glória D'Oeste
05 - Nova Xavantina	05 - Indaiavá
06 - Novo São Joaquim	06 - Lambari D'Oeste
07 - Pontal do Araguaia	07 - Mirassol D'Oeste
08 - Ponte Branca	08 - Porto Esperidião
09 - Ribeirãozinho	09 - Reserva do Cabaçal
10 - Torixoréu	10 - Rio Branco
	11 - Salto do Céu
	12 - São José dos Quatro Marcos
<b>JUÍNA</b>	<b>PORTO ALEGRE DO NORTE</b>
01 - Juína	01 - Porto Alegre do Norte
02 - Aripuanã	02 - Canabrava do Norte
03 - Castanheira	03 - Confresa
04 - Colniza	04 - Santa Cruz do Xingu
05 - Cotriguaçu	05 - Santa Terezinha
06 - Juruena	06 - São José do Xingu
07 - Brasnorte	07 - Vila Rica
<b>SINOP</b>	<b>TANGARÁ DA SERRA</b>
01 - Sinop	01 - Tangará da Serra
02 - Cláudia	02 - Arenápolis
03 - Feliz Natal	03 - Barra do Bugres
04 - Lucas do Rio Verde	04 - Campo Novo do Parecis
05 - Nova Mutum	05 - Denise
06 - Nova Ubiratã	06 - Nova Marilândia
07 - Santa Carmem	07 - Nova Olímpia
08 - Sorriso	08 - Porto Estrela
09 - União do Sul	09 - Santo Afonso
10 - Vera	10 - Sapezal
11 - Santa Rita do Trivelato	
12 - Tapurah	
13 - Itanhanga	
14 - Ipiranga do Norte	
<b>DIAMANTINO</b>	<b>ALTA FLORESTA</b>
01 - Diamantino	01 - Alta Floresta
02 - Alto Paraguai	02 - Apicás
03 - Nobres	03 - Carlinda
04 - Nortelândia	04 - Nova Bandeirantes
05 - Nova Maringá	05 - Nova Monte Verde
06 - Rosário Oeste	06 - Paranaíta
07 - São José do Rio Claro	
<b>JUARA</b>	<b>PEIXOTO DE AZEVEDO</b>

01 - Juara 02 - Novo Horizonte do Norte 03 - Porto dos Gaúchos 04 - Tabaporã	01 - Peixoto de Azevedo 02 - Guarantã do Norte 03 - Matupá 04 - Novo Mundo 05 - Terra Nova do Norte
ÁGUA BOA	PONTES E LACERDA
01 - Água Boa 02 - Bom Jesus do Araguaia 03 - Canarana 04 - Cocalinho 05 - Gaúcha do Norte 06 - Nova Nazaré 07 - Querência 08 - Ribeirão Cascalheira	01 - Pontes e Lacerda 02 - Campos de Júlio 03 - Comodoro 04 - Conquista D'Oeste 05 - Figueirópolis D'Oeste 06 - Jauru 07 - Nova Lacerda 08 - Rondolândia 09 - Vale do São Domingos 10 - Vila Bela da Santíssima Trindade
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	COLÍDER
01 - São Félix do Araguaia 02 - Alto Boa Vista 03 - Luciana 04 - Novo Santo Antonio 05 - Serra Nova Dourada	01 - Colíder 02 - Nova Canaã do Norte 03 - Nova Guarita 04 - Marcelândia 05 - Nova Santa Helena 06 - Itaúba

\*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 18 de janeiro de 2023.

**DECRETO Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no SINFRA-PRO-2023/01133;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** A Estrutura Organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
  - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
  - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
  - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
  - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
  - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
  - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial da PGE
4. Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR
8. Comissão Permanente de Seleção
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos
11. Unidade Executiva e de Negócios da Administração Sistêmica

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
  - 1.1. Coordenadoria Contábil
    - 1.1.1. Gerência de Informação Contábil
  - 1.2. Coordenadoria Financeira
    - 1.2.1. Gerência de Execução Financeira
  - 1.3. Coordenadoria de Orçamento

2. Superintendência de Convênios
  - 2.1. Coordenadoria de Convênios Federais
  - 2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais
  - 2.3. Coordenadoria de Convênios
    - 2.3.1. Gerência de Gestão de Convênios
    - 2.3.2. Gerência de Análise de Prestação de Contas

3. Superintendência Administrativa
  - 3.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio
    - 3.1.1. Gerência de Material
    - 3.1.2. Gerência de Patrimônio
  - 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
    - 3.2.1. Gerência de Protocolo
    - 3.2.2. Gerência de Arquivo
    - 3.2.3. Gerência de Serviços Gerais
    - 3.2.4. Gerência de Transportes

4. Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 4.1. Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento
    - 4.1.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
    - 4.1.2. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento

5. Superintendência de Tecnologia da Informação
  - 5.1. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
    - 5.1.1. Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
  - 5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema

6. Superintendência de Aquisições e Contratos
  - 6.1. Coordenadoria de Aquisições
    - 6.1.1. Gerência de Processos de Aquisições
    - 6.1.2. Gerência de Pesquisa de Preço e Controle
  - 6.2. Coordenadoria de Contratos
    - 6.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
    - 6.2.2. Gerência de Formalização de Contratos

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios
  - 1.1. Coordenadoria de Parcerias
  - 1.2. Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias
2. Superintendência Ambiental de Obras
  - 2.1. Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
    - 2.1.1. Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental
3. Superintendência de Projetos
  - 3.1. Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
  - 4.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras I
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras

II

5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras II

6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras

III

6.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras III

7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras

IV

7.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV

8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras

V

8.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras V

9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras

VI

9.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI

10. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Arte Especiais e Correntes

10.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes

11. Superintendência de Controle da Execução de Obras

11.1. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias

11.2. Coordenadoria de Controle de Obras

11.2.1 Gerência de Obras

12. Superintendência de Concessões de Rodovias

12.1. Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia

12.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia

13. Superintendência de Transporte Intermunicipal

13.1 Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal

14. Superintendência de Desenvolvimento de Modais

14.1. Coordenadoria de Modais

15. Superintendência de Operação de Rodovias

15.1. Coordenadoria de Rodovias

16. Superintendência de Gestão de Obras Especiais

16.1. Coordenadoria de Obras Especiais

17. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade

17.1. Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais

17.1.1. Gerência de Programas Habitacionais

17.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento

18. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cíveis

18.1. Coordenadoria de Projetos de Obras Cíveis

18.1.1. Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Cíveis

19. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Cíveis

19.1. Coordenadoria de Obras Cíveis

19.2. Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Cíveis

19.3. Coordenadoria de Avaliação de Imóveis

19.3.1. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis

20. Superintendência de Gestão de Desapropriação

20.1. Coordenadoria de Desapropriação

20.1.1. Gerência de Análise de Desapropriação

21. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana

21.1. Coordenadoria de Pavimentação Urbana

21.1.1. Gerência de Controle de Pavimentação Urbana

22. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá

23. Coordenadoria de GEOBRAS

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV e o item 23 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V e item 11 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 a 11 e 21 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 12 a 15 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

**Art. 10** A Unidade Administrativa disposta no item 16 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.

**Art. 11** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 17, 18, 19 e 20 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades.

**Art. 12** As Unidades Administrativas dispostas no item 22 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano.

**Art. 13** Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 14** As unidades de Gestão de Pessoas são responsáveis pelo envio dos atos de nomeações e exonerações para a Secretaria Adjunta de Ação Governamental da Casa Civil, observando os prazos de vigência e as alterações promovidas pela reestruturação organizacional do órgão ou entidade.

**Art. 15** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

**Art. 16** Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 17** Revoga-se o Decreto nº 057, de 18 de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*

**MAURO CARVALHO JUNIOR**

*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

*Secretário de Estado de Planejamento e Gestão*

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

*Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística*

## ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho Estadual de Transportes			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3. Junta Administrativa Recursos de Infrações - JARI			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial da PGE			
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
5. Unidade de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6. Comissão de Ética			
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR			
8. Comissão Permanente de Seleção			
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais			
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
11. Unidade Executiva e de Negócios da Administração Sistêmica			
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	3	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1 Coordenadoria			
Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1. Gerência de Informação Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.2.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Convênios			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.1 Coordenadoria de Convênios Federais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1.1 Gerência de Material			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.1.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.3 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.4 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.1.2 Gerência de Aplicação e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.1.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	2
6.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
6.1.1 Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.1.2 Gerência de Pesquisa de Preços e Controle			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios			
- Superintendente	DGA-3	1	-

- Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
1.1 Coordenadoria de Parcerias			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.2 Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência Ambiental de Obras			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Projetos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I			
- Superintendente	DGA-3	-	1
4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível III	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV			
- Superintendente	DGA-3	-	1
7.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V			
- Superintendente	DGA-3	1	-
8.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras V			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
9.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes			
- Superintendente	DGA-3	1	-
10.1 Coordenadoria de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11. Superintendência de Controle da Execução de Obras			
- Superintendente	DGA-3	-	1
11.1 Coordenadoria de Controle e Qualidade de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	2	-

- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
11.2 Coordenadoria de Controle de Obras			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	3	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	2	-
11.2.1 Gerência de Obras			
- Gerente	DGA-6	1	-
12. Superintendência de Concessões de Rodovias			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
12.1 Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-5	1	-
12.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13. Superintendência de Transporte Intermunicipal			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
13.1. Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
14. Superintendência de Desenvolvimento de Modais			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	2	-
14.1 Coordenadoria de Modais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
15. Superintendência de Operação de Rodovias			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
15.1 Coordenadoria de Rodovias			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16. Superintendência de Gestão de Obras Especiais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	2	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
16.1 Coordenadoria de Obras Especiais			
- Coordenador	DGA-5	-	1
17. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
17.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
17.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-6	1	-
17.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
18. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Civas			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

18.1. Coordenadoria de Projetos de Obras Civas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
18.1.1 Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Civas			
- Gerente	DGA-6	-	1
19. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Civas			
- Superintendente	DGA-3	-	1
19.1 Coordenadoria de Obras Civas			
- Coordenador	DGA-5	-	1
19.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Civas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.3 Coordenadoria de Avaliação de Imóveis			
- Coordenador	DGA-5	1	-
19.3.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-6	-	1
20. Superintendência de Gestão de Desapropriação			
- Superintendente	DGA-3	-	1
20.1 Coordenadoria de Desapropriação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
20.1.1. Gerência de Análise de Desapropriação			
- Gerente	DGA-6	1	-
21. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
21.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana			
- Coordenador	DGA-5	1	-
21.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana			
- Gerente	DGA-6	1	-
22. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá			
- Superintendente	DGA-3	1	-
23. Coordenadoria de GEOBRAS			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
SUBTOTAL		176	36
TOTAL		212	

## ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA  
AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	15	-
DGA 3	23	10
DGA 4	20	12
DGA 5	53	8
DGA 6	44	4
DGA 7	8	-
DGA 8	11	2
DGA 9	1	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL		176 36
TOTAL		212

## ATOS

ATO Nº 00660/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA**, R.G. nº 12147869 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00661/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVANIA MARIA ROMAN**, R.G. nº 08431337 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00667/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO**, R.G. nº 878851 - PM/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE CERIMONIAL, da **GOVERNADORIA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00668/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HEVERSON DE FRANCA SILVA**, R.G. nº 10551018 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE JURIDICA, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00690/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEAN VENICIUS MORAES E SILVA**, R.G. nº 20265344 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE APOIO AS ORGANIZACOES RURAIS, da **SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 01/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00684/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALDELICE DE OLIVEIRA HOLANDA**, R.G. nº 03898679 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00726/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00526/2023 de nomeação de FERNANDA DE OLIVEIRA CANDIDO**, RG nº 18679374, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, publicado no D.O.E. de 01/02/2023, à página 12.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00730/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HECTOR LOPES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 000958 - BOMBEIRO MILITAR/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00731/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROQUE CEZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR**, R.G. nº 12235741 - SJ/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE OPERAÇÕES, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00739/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES**, R.G. nº 000684 - CBM/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE RECUPERAÇÃO, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00764/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA MARCIA CORREA ROCHA**, R.G. nº 23296070 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GESTOR PROJ ESPE VII, da (o) COORDENADORIA DE CONTROLE DE OBRAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00765/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TAMIRES PAREDES BARBOSA**, R.G. nº 001647134 - SEJUSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR PROJ ESPE VI, da (o) COORDENADORIA DE CONTROLE DE OBRAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00767/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO GUILHERME PACHECO ZANIN**, R.G. nº 2855879 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR PROJ ESPE VI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00768/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS WAECHTER**, R.G. nº 16054407 - SEJUSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE da GERÊNCIA DE CRIMINALÍSTICA DE SINOP, da (o) COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE SINOP, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00769/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINA SUENY DIOZ SILVA DA SILVEIRA**, R.G. nº 459874 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE JURIDICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00770/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SANDRO LUCIO DOS SANTOS**, R.G. nº 1688491-4 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DA GERÊNCIA DE CRIMINALÍSTICA DE SINOP, da (o) COORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE SINOP, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00771/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARIELLE HEREDIA DORILEO**, R.G. n° 17289793 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II, da (o) UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da GOVERNADORIA, a partir de 01/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00772/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELMANARA ROSA METELO DA SILVA**, R.G. n° 11603887 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE JURIDICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00773/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SERGIO GRACA FERREIRA**, R.G. n° 1306761 - SSP/RJ, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO REGIONAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 03/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00774/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00244/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 15, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear LOURIVAL ALVES, R.G. n° 7718241 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE DESAPROPRIAÇÃO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, a partir de 10 de Janeiro de 2023. ;

Leia-se:

resolve nomear LOURIVAL ALVES, R.G. n° 7718241 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE DESAPROPRIAÇÃO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, a partir de 10 de Janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00662/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CAROLINA BERNARDO LEITE**, R.G. n° 27446455 - SSP/SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00658/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GRAZIELLE SCARPIN GUIMARAES**, R.G. n° 996038 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00763/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAIARA DE SOUZA NOGUEIRA**, R.G. nº 35008733 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GESTOR PROJ ESPE VII, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00762/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCIELLE MARANGONI COSTA RIBEIRO**, R.G. nº 11121556 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GESTOR PROJ ESPE V, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E PLANEJAMENTO METROPOLITANO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00654/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES**, R.G. nº 10030085 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00652/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, R.G. nº 14756420 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00649/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA**, R.G. nº 8688559 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00761/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISADORA LIGIA ORDANO**, R.G. nº 23496274 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE CONVENIOS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00646/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAROLINE FERREIRA MACIEL**, R.G. nº 2803509-7 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO REGULADOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS, da (o) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00648/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI**, R.G. nº 1167298 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00760/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE BAPTISTA BEZERRA**, R.G. nº 19643721 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS III, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00759/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MONICA BARRETO ARANTES JOUAN**, R.G. nº 24860654 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00642/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUANA DUARTE LIMA DOVIGI**, R.G. nº 22216839 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de PREGOEIRO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00758/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA SOARES LOPES**, R.G. nº 22898042 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE SETORIAL DA PGE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00757/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNO LEONARDO DE ALMEIDA MINEIRO**, R.G. nº 23553154 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE MODAIS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MODAIS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00633/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00304/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 18/01/2023, à página 2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear ANDREIA BRED A PEREIRA DE ARRUDA, R.G. nº 14665298 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE CÁCERES, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 13 de Janeiro de 2023. ;

Leia-se:

resolve nomear ANDREIA BRED A PEREIRA DE ARRUDA - R.G. nº 14XXXXX8 - SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretora de Centro de Atendimento Socioeducativo IV, da Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres, do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 13 de Janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00630/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00108/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 12/01/2023, à página 01, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve exonerar, a pedido, RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES, R.G. nº 940847-9 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 02/01/2023. ;

Leia-se:

resolve exonerar, a pedido, RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES, R.G. nº 940847-9 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 02/01/2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00628/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00251/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 15, com a seguinte redação:

Onde se lê:

nomear MANOEL BUGALHO NETO, R.G. nº 11884223 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTEGRACAO OPERACIONAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 11 de Janeiro de 2023. ;

Leia-se:

nomear MANOEL BUGALHO NETO, R.G. nº 11884223 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTEGRACAO OPERACIONAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 11 de Janeiro de 2023. .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00756/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIA MARIA DE ALMEIDA DIAS**, R.G. nº 17587107 - SSP/, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR PROJ ESPE VI, da (o) COORDENADORIA DE GEOBRAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00625/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINDA KATIA LINHARES DOS SANTOS**, R.G. nº 98031081402 - SSP/CE, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA SECRETARIA ADJUNTA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00755/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HERMES FERNANDES RODRIGUES**, R.G. nº 405550 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de GESTOR PROJ ESPE II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00622/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00286/2023 de exoneração de GILSON WANDERLEY PREGELY**, RG nº 790281-SSP/MS, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 18/01/2023, à página 2.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00754/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL FERNANDO ESCOLASTICO MORAES**, R.G. nº 12194506 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00619/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00179/2023 de exoneração de SIMONE FATIMA BERTOL**, RG nº 958 720-SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE METROPOLITANO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO AO CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 11.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00753/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDERSON ATAIDE COSTA**, R.G. nº 927340 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE CONVENIOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00616/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00192/2023 de Nomeação** da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

... a partir de 02 de janeiro de 2023. ;

Leia-se:

... a partir de 01 de janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00615/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00257/2023 de Nomeação** da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 15, com a seguinte redação:

Onde se lê:

... a partir de 02 de janeiro de 2023. ;

Leia-se:

... a partir de 01 de janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00613/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00197/2023 de nomeação** de **SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO**, RG nº 0073355-5-SEJUSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL OESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 19.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00751/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA MANOELA MENDES**, R.G. nº 11429194 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de GESTOR PROJ ESPE II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00610/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00194/2023 de nomeação** de **SIMONE FATIMA BERTOL**, RG nº 958 720-SSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA METROPOLITANA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 19.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00608/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00200/2023 de nomeação** de **JULIANA BARBOSA FERREIRA**, RG nº 10326383-SSP/MT, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE PRODUTOS ESTRATÉGICOS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 20.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00748/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MONICA BARRETO ARANTES JOUAN**, R.G. nº 24860654 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00607/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00199/2023 de nomeação** de **CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO**, RG nº 30303478-SESP/MT, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 19.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00747/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCAS GONCALVES VILA**, R.G. nº 22257861 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZACAO DE OBRAS IV, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/02/2023.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00606/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00272/2023 de nomeação** de **GILSON WANDERLEY PREGELY**, RG nº 790281-SSP/MS, para a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 20.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00744/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEOMINDO DE ARRUDA MACIEL JUNIOR**, R.G. nº 847814 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE CERIMONIAL, da **GOVERNADORIA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00603/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00189/2023 de Nomeação** da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

... a partir de 02 de janeiro de 2023. ;

Leia-se:

... a partir de 01 de janeiro de 2023. .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00600/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00096/2023 de Exoneração** da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 11/01/2023, à página 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00601/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00097/2023 de Exoneração** da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 11/01/2023, à página 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00598/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00183/2023 de Exoneração** da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00597/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00181/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00596/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00178/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00595/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00177/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00599/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00254/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00594/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00176/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00591/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDA ALICE COELHO DOS SANTOS**, R.G. nº 24342211 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00593/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00147/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00590/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TIAGO DE SOUZA SOARES**, R.G. nº 3833040 - DGPC/GO, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO AO CONTRIBUINTE, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 01/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00745/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIANA RACHID JAUDY**, R.G. nº 13983563 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS III, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00592/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00094/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00602/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00213/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

... a partir de 02 de janeiro 2023. ;

Leia-se:

... a partir de 01 de janeiro 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00746/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANA RACHID JAUDY**, R.G. nº 13983563 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de GESTOR PROJ ESPE III, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS III, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00604/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00148/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00605/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00206/2023 de nomeação de ELMO PIMENTEL**, RG nº 689912-SSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL LESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 18.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00743/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEOMINDO DE ARRUDA MACIEL JUNIOR**, R.G. nº 847814 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, **da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00589/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDA DA CRUZ COELHO**, R.G. nº 10563496 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO FAZENDÁRIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00742/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA EMILIA DE AMORIM**, R.G. nº 02901978 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de OUVIDOR SETORIAL III, da (o) OUVIDORIA SETORIAL, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00687/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE GRATIDIANO AMANCIO FIGUEIREDO DORILEO DE SIQUEIRA**, R.G. nº 22969390 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Fiscalização, da (o) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00688/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDETE DE SOUZA MARIA**, R.G. nº 660074 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE de Programação, Controle e Avaliação, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00741/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HEVERSON DE FRANCA SILVA**, R.G. nº 10551018 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE JURIDICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00665/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00095/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 11/01/2023, à página 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00740/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO PAULO GONCALVES**, R.G. nº 12845299 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR EXEC II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00749/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA**, R.G. nº 15202135 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00738/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA RODRIGUES DE MELO MATTOS DA SILVEIRA**, R.G. nº 1199164-0 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00752/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRESSA MOKAN BARELLA**, R.G. nº 00001023622 - SSP/RO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00737/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOAO PAULO GONCALVES**, R.G. nº 12845299 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE RESPOSTA, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00766/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA**, R.G. nº 15202135 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de GESTOR PROJ ESPE I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS ESPECIAIS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00609/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00191/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

... a partir de 02 de janeiro de 2023. ;

Leia-se:

... a partir de 01 de janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00736/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANE VANZELLA**, R.G. nº 948885 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00611/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00209/2023 de nomeação de JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU**, RG nº 310731-SSP/MS, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 18.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00735/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA**, R.G. nº 1552790-5 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00612/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00190/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

... a partir de 02 de janeiro de 2023. ;

Leia-se:

... a partir de 01 de janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00614/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00198/2023 de nomeação** de **PAULO VICENTE DE MELLO**, RG nº 000516248-SSP/MS, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL NOROESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 19.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00734/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HECTOR LOPES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 000958 - BOMBEIRO MILITAR/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE OPERACOES, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00617/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00196/2023 de Nomeação** da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 19, com a seguinte redação:

Onde se lê:

... a partir de 02 de janeiro de 2023. ;

Leia-se:

... a partir de 01 de janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00620/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00182/2023 de exoneração** de **PAULO VICENTE DE MELLO**, RG nº 000516248-SSP/MS, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL NOROESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO AO CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00733/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CAP BM MOACIR GONCALVES BARBOSA**, R.G. nº 690399 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, da **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00621/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00208/2023 de exoneração** de **JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU**, RG nº 310731-SSP/MS, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO AO CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00732/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar 1º SGT BM WANDERSON DOS SANTOS TAVARES**, R.G. nº 4151976 - PJC/GO, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, da **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00729/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHELE NUNES AMARAL**, R.G. nº 1363317 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00623/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00207/2023 de exoneração de ELMO PIMENTEL**, RG nº 689912-SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL LESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO AO CONTRIBUINTE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 5.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00624/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00093/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A PARTIR DE 02/01/2023 ;

Leia-se:

A PARTIR DE 01/01/2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00629/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 05297/2022 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 02/01/2023, à página 5, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear HIGOR DE MATOS RAMOS, R.G. nº 20399626 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de SUBDIRET PENITENC II DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ, da (o) GABINETE

DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01 de Janeiro de 2023 ;

Leia-se:

resolve nomear HIGOR DE MATOS RAMOS, R.G. nº 20399626 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de SUBDIRET PENITENC II DA SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01 de Janeiro de 2023 .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00728/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIBELI NARDONI ROIKA**, R.G. nº 10651705 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de CHEFE DE UNIDADE I, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00631/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00242/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 13/01/2023, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve exonerar FABIO RICAS DE ARAUJO, R.G. nº 881978 - POLICIA MILITAR/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE FRONTEIRA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTEGRACAO OPERACIONAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 11/01/2023. ;

Leia-se:

resolve exonerar FABIO RICAS DE ARAUJO, R.G. nº 881978 - POLICIA MILITAR/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE FRONTEIRA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTEGRACAO OPERACIONAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 11/01/2023. .

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023**

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00727/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA**, R.G. nº 12089109 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de CHEFE DE UNIDADE I, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00632/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00298/2023 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 18/01/2023, à página 4, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve exonerar, a pedido, RAPHAEL EGUES RANZANI, R.G. nº 18621244 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE

CÁCERES, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 13/01/2023. ;

Leia-se:

resolve exonerar, a pedido, RAPHAEL EGUES RANZANI, R.G. nº 18XXXXX4 - SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo IV, da Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres, da Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 13/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00725/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO RICARDO DA SILVA REIS**, R.G. nº 09336109 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00724/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00521/2023 de exoneração de MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA**, RG nº 13274503-SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE RELACIONAMENTO COM BENEFICIÁRIO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MT SAUDE**, publicado no D.O.E. de 01/02/2023, à página 11.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00723/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00524/2023 de nomeação de MARIA EMILIA DE AMORIM**, RG nº 02901978-SSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE RELACIONAMENTO COM BENEFICIÁRIO, da (o) GABINETE DA DIRETORIA TECNICA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MT SAUDE**, publicado no D.O.E. de 01/02/2023, à página 12.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00634/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00250/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 16/01/2023, à página 4, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear MARIANA MORAIS DE BARROS, R.G. nº 22153438 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Leia-se:

resolve nomear MARIANA MORAIS DE BARROS - R.G. nº 22XXXXX8 - SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, do Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 03 de Janeiro de 2023. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00715/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IRINEU JOSE DA SILVA**, R.G. nº 749446 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUARA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00722/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAROLINA BERNARDO LEITE**, R.G. nº 27446455 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00721/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVANIA MARIA ROMAN**, R.G. nº 08431337 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00720/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO**, R.G. nº 634.5638 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DA BAIXADA CUIABANA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00750/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA MANOELA MENDES**, R.G. nº 11429194 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00636/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 5244/2022 de exoneração de OSMAIR CARLOS ROSSETTO DE GOIS**, RG nº 11644915-SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA, da (o) CORDENADORIA REGIONAL DA POLITEC DE SINOP, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, publicado no D.O.E. de 02/01/2023, à página 01.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00719/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA**, R.G. nº 12147869 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00637/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00140/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, publicado no D.O.E. de 16/01/2023, à página 4, com a seguinte redação:

Onde se lê:

para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da(o) COORDENADORIA DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS ;

Leia-se:

para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da(o) COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00718/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EUNATAN SOARES DA SILVA**, R.G. nº 978 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00640/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLERIA CRISTINA DEQUIQUE**, R.G. nº 54070799 - SSP/PR, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC DA UNIDADE DE NORMAS APLICADAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00641/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LORRAINE MALAFAIA DA CONCEICAO**, R.G. nº 112882857 - SESP/RJ, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO REGULADOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DAS GARGAS, da (o) ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 02/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00717/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRAZIELLE SCARPIN GUIMARAES**, R.G. nº 996038 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00643/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MIRIAN GABRIELLE RODRIGUES E SILVA**, R.G. nº 23182776 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00716/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES**, R.G. nº 426941 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00644/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MIRIAN GABRIELLE RODRIGUES E SILVA**, R.G. nº 23182776 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00714/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES**, R.G. nº 10030085 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00635/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00121/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, publicado no D.O.E. de 12/01/2023, à página 2, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve nomear WANDERSON ABREU LUIZ, R.G. nº 33309396 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE BARRA DO GARÇAS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO SOCIOEDUCATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01 de Janeiro de 2023 ;

Leia-se:

resolve nomear WANDERSON ABREU LUIZ - R.G. nº 33XXXXX6 - SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor de Centro de Atendimento Socioeducativo II, da Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Barra do Garças, do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 01 de Janeiro de 2023 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00713/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CAMPOS PEDROSA**, R.G. nº 06675417 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00650/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CRISLEY SUZANE RODRIGUES ARAUJO**, R.G. nº 180338705 - SSP/SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00712/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ILDA APARECIDA DA SILVA**, R.G. nº 1056409-8 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE PONTES E LACERDA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00651/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARILZA VIEIRA DO NASCIMENTO**, R.G. nº 09661697 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE RONDONOPOLIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00653/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA CAMPOS PEDROSA**, R.G. nº 06675417 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00711/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, R.G. nº 14756420 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00655/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IRINEU JOSE DA SILVA**, R.G. nº 749446 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUARA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00710/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILZA VIEIRA DO NASCIMENTO**, R.G. nº 09661697 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE RONDONOPOLIS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00656/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES**, R.G. nº 426941 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00709/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISLEY SUZANE RODRIGUES ARAUJO**, R.G. nº 180338705 - SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SAO FELIX DO ARAGUAIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00657/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EUNATAN SOARES DA SILVA**, R.G. nº 978 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00659/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO**, R.G. nº 634.5638 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL I, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DA BAIXADA CUIABANA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 31/12/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00708/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA**, R.G. nº 8688559 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00669/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA AMELIA DA CRUZ GONCALVES**, R.G. nº 19986726 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERÍCIAS, da (o) COORDENADORIA DE PERICIA MEDICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00706/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLEIDIANE DE PAULA GOMES**, R.G. n° 24137421 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPLANTES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00670/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO BADAN DORILEO LEITE**, R.G. n° 20275099 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00671/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear Fabiola Terezinha de Mello**, R.G. n° 13535714 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00672/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCAS PEREIRA DE SA TELES**, R.G. n° 16492722 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00705/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PATRICIA FLAVIA DE OLIVEIRA CRUZ**, R.G. n° 23929928 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDO, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPLANTES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00673/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, R.G. n° 203718884 - SSP/SP, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00704/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI**, R.G. n° 1167298 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR REGIONAL, da (o) DIRETORIA DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 00674/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCAS PEREIRA DE SA TELES**, R.G. n° 16492722 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00703/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DHYAN ROBERSON FERREIRA DO CARMO**, R.G. nº 14675978 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 31/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00702/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA**, R.G. nº 19024410 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA, da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00675/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO ROBERTO DE MELO**, R.G. nº 1772392-2 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00686/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GRACIELLE PEREIRA LEMES**, R.G. nº 831478 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE JURIDICA, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00700/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00165/2023 de Exoneração da SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, publicado no D.O.E. de 01/02/2023, à página 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

de Assessor Especial II do Gabinete de Direção ;

Leia-se:

de Chefe de Gabinete do Gabinete de Direção .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00680/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDILSON LEAO CAVALCANTE**, R.G. nº 15272206 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00699/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, IARA MACEDO BORGES**, R.G. nº 24482617 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES, da (o) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00681/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEXANDRE CANDIDO**, R.G. nº 986075 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de SUBDIRET PENITENC II DA SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00698/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO WIECZORECK DE DAVID**, R.G. nº 11529458 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E ENGENHARIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00682/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANO PEREIRA VARGAS**, R.G. nº 13257501 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTRATOS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00697/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELLO MOURA NEVES**, R.G. nº 13989502 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE OBRAS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E ENGENHARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00683/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARINES DE CARLI PEREIRA**, R.G. nº 05850088 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00685/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, R.G. nº 940645 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE JURIDICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/02/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00696/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLO HOLZ**, R.G. nº 15042308 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00639/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 0311/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, publicado no D.O.E. de 18/01/2023, à página 4, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
Nível DGA-6 ;  
Leia-se:  
Nível DGA-5 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00638/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 312/2023 de Nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, publicado no D.O.E. de 18/01/2023, à página 2, com a seguinte redação:

Onde se lê:  
Nível-8 ;  
Leia-se:  
Nível-6 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00695/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR**, R.G. nº 796.115 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTRATOS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00666/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THAYNA AMORIM OBICI**, R.G. nº 16149963 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE de Enfermagem, da (o) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00692/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WELLYNGTON ALESSANDRO DOLCE**, R.G. nº 09247173 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00694/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 882235 - PM/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de ASSISTENT TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00693/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear POLIANA DA ROCHA SANTOS**, R.G. nº 13119400 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00587/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEONILZA ARCANJO DA SILVA**, R.G. nº 11199377 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR Da Coordenadoria de Controle Veicular, da (o) DIRETORIA DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 01/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00588/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA**, R.G. nº 18732801 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DA GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 01/01/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00689/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN VENICIUS MORAES E SILVA**, R.G. nº 20265344 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE APOIO AS ORGANIZACOES RURAIS, da **SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2023.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00626/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 0041 de nomeação de DAIANE CARVALHO VIANA**, RG nº 15842312-SSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE PATRIMONIO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, publicado no D.O.E. de 05/01/2023, à página 02.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2023

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 788/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2023/05296** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, RG Nº 1XXXXXX0 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula Funcional nº **56984/007** lotado na Escola Estadual Rainha da Paz, no município de Vale de São Domingos/MT, **a partir de 18 de janeiro de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.

IOMAT

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e GestãoGoverno de  
Mato  
Grosso

MT.GOV.BR

# DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E  
COMBATE BEM DE PERTO  
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E  
MULTAS NO CPF OU CNPJ  
DO INFRATOR





- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".